



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

27/09/2024

EDIÇÃO Nº 133 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º528/2024

CONCEDE férias a Servidora Larissa Hemellyn Cabral e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Larissa Hemellyn Cabral matrícula nº 1589 referente a 12(doze) dias restantes do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 15a671ff-4ecd-4589-9eb0-26645c61e5d0